

Relação dos Autos de Infração

5ª DRR - Guarapuava
Auto de infração: **8010103-1**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
33.916.692/0001-71 ML TAVARES COMERCIO DE
MATERIAIS ELETRICOS E AUTOMACAO LTDA

1ª DRR - Curitiba
Auto de infração: **8010354-9**
Identificação: (*) Sujeito Passivo:
42.817.848/0001-58 RODRIGO CAMINHOES LTDA
21.792.305/0001-53 FORMOSA LTDA

(*)=> CAD-ICMS, CNPJ ou CPF

Curitiba, 13 de agosto de 2026

Suzane Aparecida Gambetta Dobjenski
Diretor(a) da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 109379/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 254, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Designa o empregado público, Renato Viana Gonçalves, Assessor Estadual de Gestão de ATER.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, em decorrência do Decreto Estadual nº 14.104/2026, publicado no DIOE edição 12169 de 22 de junho de 2026, e o contido no protocolo 26.114.023-3,

RESOLVE:

Art.1º Designar, o empregado público, RENATO VIANA GONÇALVES - CPF 520.XXX.XXX-20, para exercer a função de Assessor Estadual de Gestão de ATER-Assistência Técnica e Extensão Rural - simbiologia FDR-4, ficando o mesmo vinculado ao Departamento de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, a partir de 22 de junho de 2026.

Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 109014/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 255, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Lota o servidor público, Gustavo Migliorini de Oliveira, no Escritório Municipal da Fazenda Rio Grande do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 253 DE 12/08/2026
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO

RESOLVE:

Art.1º Lotar, o servidor público GUSTAVO MIGLIORINI DE OLIVEIRA - CPF 340.XXX.XXX-84, para desenvolver suas atividades laborativas no Escritório Municipal da Fazenda Rio Grande - região Curitiba do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR - EMATER, a partir de 13 de agosto de 2026.

Art.2º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 109667/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 256, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria nº 249, de 11 de agosto de 2026, que dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos, para trato de interesses particulares, a empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, o art. 1º da Portaria nº 249, de 11 de agosto de 2026, ONDE SE LÊ “pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027”, LEIA-SE “pelo período de 02/09/2026 a 01/09/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 109677/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 257, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Revoga a cessão funcional da empregada pública do IDR-Paraná, Eliana Abrahão Raad Flisicoski.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Revogar a cessão funcional da empregada pública ELIANA ABRAHÃO RAAD FLISICOSKI- CPF 614.XXX.XXX-91, atualmente prestando serviços junto ao Instituto Água e Terra - IAT, cuja cessão foi oficializada pela Portaria 105/2026, publicada no Diário Oficial do Estado sob o nº 12131 de 24/06/2026 e no protocolo 25.679.700-3.

Art.2º Estabelecer que a empregada pública mencionada no Art.1º desta Portaria se apresente no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná no dia 02 de setembro de 2026, face o contido no protocolo 26.387.785-3.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de agosto de 2026.

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 109686/2026



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
fd35-42ab
EDIÇÃO 12208 DATA 14/08/2026

